



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida 21 de março, 344, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

DECRETO Nº 2056/2024

“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO, PARA FINS DE PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO DE BEM IMÓVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 6º do Decreto-Lei Federal nº 3365/41 e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Municipal nº 987/2022,

DECRETA:

Art. 1º. FICAM DECLARADOS DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO, os imóveis assim descritos: imóveis urbanos sob lotes números 29 e 30 do 43º perímetro de Apiaí, localizados na Avenida Rio Pardo, Centro, adjacentes ao Parque denominado Encontro das Águas, com as especificações e titularidades constantes na documentação que instrui o processo de desapropriação, com objetivo de ampliação do Parque Municipal Encontro das Águas, bem como o cumprimento do contido no Termo de Ajustamento de Conduta – Inquérito Civil número 14.0704.0000112/2010-1.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 25 de janeiro de 2024.

JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal